



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2021

“Institui a Semana da Mulher no Município de Queluz e dá outras providências” .

Art. 1º - Fica instituída a segunda semana do mês de março como “Semana da Mulher” no Município de Queluz/SP

Art. 2º - Fica autorizada, na referida semana, a realização de eventos em comemoração ao Dia da Mulher, tais como:

I- Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher.

II - Promover esportes, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher.

III- Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 26 de fevereiro de 2021.

cfendretti
Carla Janaína Cendretti – Vereadora PL

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTUCOLO Nº 9583
DATA: 02 / 03 / 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

O Projeto de Lei que institui a semana da mulher em Queluz, visa, com advento da data destinada ao dia internacional da mulher, 08 de março, promover eventos e discussões numa semana dedicada a estas iniciativas.

A mulher exerce dentro da sociedade um papel singular. Hoje temos no Brasil um aumento de mulheres em cargos políticos e executivos. No entanto, ainda existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. Com a instituição da semana da mulher, Queluz, irá ter uma semana, para reconhecer, promover e discutir a mulher na sociedade.

Encaminhamos este Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva,

26 de fevereiro de 2021.

C. Cendretti
Carla Janaina Cendretti – Vereadora PL